



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 86ª de 13/06/2017

Índice da ata da 86ª reunião da Câmara Municipal de 13 de junho de 2017

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	5
II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	8
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 23/06/2017.....	8
2.2- APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2016 = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À APRECIACÃO DO ORGÃO DELIBERATIVO (ARTº 76º, Nº2, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO).....	8
2.3-CONCURSO PÚBLICO- PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS /ADJUDICAÇÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	9
2.4-CONCURSO PÚBLICO- PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS= MINUTA DE CONTRATO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	10
2.5-PROC Nº 358/15.7BEVIS- " MONUMENTO AO BOMBEIRO"= CONFIRMAÇÃO DOS VALORES DO GABINETE DE PLANEAMENTO E URBANISMO, POR AUTOS DE MEDIÇÃO DO CUSTO REMANESCENTE DAS OBRAS EFETUADAS PELA FIRMA SERINGA E REI, A SUPORTAR PELO MUNICIPIO NO SEGUIMENTO DA REUNIÃO CAMARÁRIA 10/12/2007= CONHECIMENTO.....	10
2.6-PRIMEIRO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL/2017(ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIACÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	11
2.7-CENTRO-16-2016-01-059 - PARU DE SANTA COMBA DÃO - NOTIFICAÇÃO DECISÃO -ADICIONAL FEDER 10%= MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO A ESTABELECEER ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO E O MUNICIPIO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	12
2.8- PROPOSTA DE ADESAO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO/ESTATUTOS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO(ALÍNEA S) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA U) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.....	12
2.9-MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO/CONHECIMENTO.....	14
2.10-PROPOSTA DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO AREEIRO(ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E COLABORAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS REDES ELÉTRICA, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS , ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS RESIDUAIS) = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	14
2.11-PROPOSTA DE LIGAÇÃO DE RAMAIS DE SANEAMENTO NAS RUAS DO GURGEU E NA RUA DA BURACA, RESPETIVAMENTE, EM VALE DEANTEIRO E AMAINHOS E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE EXECUÇÃO DO RESPETIVO RAMAL AOS MUNICÍPEIS QUE SOLICITEM A LIGAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 60 DIAS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	15
2.12-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS MARCHAS POPULARES= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	15





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Adelino

Ata nº 86ª de 13/06/2017

2.14-PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO , COM VISTA À OCUPAÇÃO DE FÉRIAS DE VERÃO 2017= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	17
2.15- PROPOSTA DE DOAÇÃO DE NEGATIVOS DE FOTOGRAFIA ANALÓGICA, DESDE 1954= DOADOR CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO= APRECIACÃO E EVENTUAL ACEITAÇÃO.....	17
2.16-DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DOS PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES NºS: 10/2005,12/2010,4/2012, 37/2012, 51/2012, 1/2013,6/2013,25/2013,36/2013E 40/2013, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTº 71º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	19
2.17-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO.....	19
2.18-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	19
2.19-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	20
III PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	20
ENCERRAMENTO.....	20





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte Nº 506 637 441

Adesive

Ata nº 86ª de 13/06/2017

**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,
REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E
DEZASSETE:**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 14h30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engº Mário Marques da Silva, Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Marques Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, a octogésima sexta reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 23/05/2017;
- 2.2- APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2016 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À APRECIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO (ARTº 76º, Nº2, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO);
- 2.3-CONCURSO PÚBLICO- PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS /ADJUDICAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4-CONCURSO PÚBLICO- PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS= MINUTA DE CONTRATO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5-PROC Nº 358/15.7BEVIS- " MONUMENTO AO BOMBEIRO"= CONFIRMAÇÃO DOS VALORES DO GABINETE DE PLANEAMENTO E URBANISMO, POR AUTOS DE MEDIÇÃO DO CUSTO REMANESCENTE DAS OBRAS EFETUADAS PELA FIRMA SERINGA E REI, A SUPORTAR PELO MUNICÍPIO NO SEGUIMENTO DA REUNIÃO CAMARÁRIA 10/12/2007= CONHECIMENTO
- 2.6-PRIMEIRO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL/2017(ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Ass. 21/15

Ata nº 86ª de 13/06/2017

2.7-CENTRO-16-2016-01-059 - PARU DE SANTA COMBA DÃO - NOTIFICAÇÃO DECISÃO -ADICIONAL FEDER 10%= MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO A ESTABELECEER ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO E O MUNICIPIO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.8- PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO/ESTATUTOS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO(ALÍNEA S) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA U) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO ;

2.9-MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO/CONHECIMENTO;

2.10-PROPOSTA DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO AREIRO(ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E COLABORAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS REDES ELÉTRICA, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS , ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS RESIDUAIS) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.11-PROPOSTA DE LIGAÇÃO DE RAMAIS DE SANEAMENTO NAS RUAS DO GURGEU E NA RUA DA BURACA, RESPECTIVAMENTE, EM VALE DEANTEIRO E AMAINHOS E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE EXECUÇÃO DO RESPECTIVO RAMAL AOS MUNICÍPIOS QUE SOLICITEM A LIGAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 60 DIAS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.12-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS MARCHAS POPULARES= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.13- NÚCLEO MUSEOLÓGICO MUNICIPAL= RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO= CONHECIMENTO;

2.14-PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO , COM VISTA À OCUPAÇÃO DE FÉRIAS DE VERÃO 2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

2.15- PROPOSTA DE DOAÇÃO DE NEGATIVOS DE FOTOGRAFIA ANALÓGICA, DESDE 1954= DOADOR CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL ACEITAÇÃO ;

2.16-DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DOS PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES NºS: 10/2005,12/2010,4/2012, 37/2012, 51/2012, 1/2013,6/2013,25/2013,36/2013E 40/2013, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTº 71º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.17-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;

2.18-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.19- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Alcides

Ata nº 86ª de 13/06/2017

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram catorze horas e trinta minutos pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Depois de cumprimentar os seus colegas da vereação, passou ao Período de Antes da Ordem do Dia começando por informar que a sessão ordinária da Assembleia Municipal terá lugar no próximo dia 30 de junho, às 17h00. Seguidamente, disse que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João de Areias convidou todo o Executivo para a cerimónia comemorativa do vigésimo aniversário de elevação a Vila, a realizar no próximo dia 25 de junho, pelas 18h30, no Largo da República. Deu nota que os filhos de Mário Soares expressaram, por escrito, o seu comovido agradecimento pelo voto de pesar aprovado por este Executivo Municipal, cuja carta leu. Falou da Feira do Livro que decorreu de 07 a 11 de junho, na Casa da Cultura e proximidades, dando especial destaque à Tertúlia "Santa Comba: Povo, Origens e seu Património", sob a moderação da Professora Helena Catarino, orientadora do Mestrado de Pedro Matos, um dos oradores. Os outros oradores da Tertúlia foram António Neves, Carlos Morais e Mário Silva, que encerrou os trabalhos da Tertúlia. Durante a semana foi apresentado um livro de uma jovem santacombadense, da Cancela, Ana Paula Monteiro, detentora de um ótimo curriculum académico. Foram, também, promovidas várias atividades, exemplificando com o teatro feito pelos utentes do Lar de São João de Areias, participação dos alunos da Escola Secundária no Concurso de Leitura Interconcelhio, atuação da Orquestra Filarmonia das Beiras, com o Coro do CMAD e o Coro da Filarmónica de Santa Comba Dão, espetáculo de grande qualidade. Deu conhecimento que a empresa DIN foi comprada por um grupo francês, proprietários também de uma empresa na Lourinhã. Irão fazer a fusão das duas empresas numa só, o que trará para Santa Comba Dão mais postos de trabalho. Disse, ainda, que ontem a Administração teve uma sessão de trabalho no auditório municipal, tendo sido recebida nos Paços do Concelho às 18 horas. Para terminar, deixou para reflexão, uma vez que o assunto tem de ser deliberado, a proposta de a última reunião descentralizada ser a que se realiza no próximo dia 27 de junho, em São Joaninho, dado o aproximar do ato eleitoral e já terem,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Acidatos

Ata nº 86ª de 13/06/2017

este ano, realizado reuniões em todas as freguesias. Mais propôs a exemplo do ano anterior que em julho e agosto apenas se realizasse uma reunião pública mensal, sugerindo os dias 11 de julho e 16 de agosto, às 15 horas. Não tendo mais informações relevantes a prestar colocou-se à disposição dos senhores vereadores para responder às questões que entenderem por bem colocar. Interveio, o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de saudar todos os presentes apresentou as seguintes situações: 1ª- Estrada de São João de Areias/Póvoa dos Mosqueiros, oportuna a limpeza das mimosas; 2ª- Saída de São João de Areias para Tábua,- constrangimento grave que deve ser analisado; 3ª-Limpeza da Estrada de São João de Areias quer à entrada quer à saída.; 4ª- Lixeiras que se amontoam junto aos pesqueiros- saber se é possível pedir a colaboração das juntas de freguesia que têm frente ribeirinha. Continuou dizendo que gostaria de saber o ponto de situação do hipermercado Continente, as diligências que foram feitas com a empresa Ribadão, a questão da eucaliptação da Senhora da Ribeira e a situação da empresa Sabgal. Reportou-se à questão do caminho de ferro, suscitada no âmbito da CIM Região de Coimbra, da qual faz parte Mortágua e em cuja carruagem, a seu ver, o município deve entrar. Ultimamente, Mortágua protagonizou uma reivindicação, ao que se juntou Coimbra, Mealhada e outros, no sentido de reativar o eixo ferroviário Pampilhosa, Cantanhede e Figueira da Foz. Isso interessa-nos a nós, diz o Senhor Vereador, na perspetiva de se ganhar dimensão da linha da Beira Alta e nos ligar ao mar e de alguma forma termos um contraponto quanto à reivindicação Visiense linha Aveiro/ Vilar Formoso. Considera que deve haver uma articulação com a CIM Viseu Dão Lafões no sentido de não se deixar também de apoiar esta reivindicação - um porto de mar muito mais perto. Para terminar, quis aqui deixar expressa uma declaração de princípio, propondo um manual de boas práticas, no decurso do ato eleitoral que se avizinha, em que impere sempre o bom senso e sem facilitismos. Haja como até agora uma relação cordial para levar a nau a bom porto no respeito porque é o jogo e o combate democrático. Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Fernando Veloso que, reportando-se a uma notícia que saiu no Jornal Correio da Manhã do passado dia 30 de maio, em que o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Machado, falou de dois possíveis projetos de traçado para a futura autoestrada- a construção de uma via paralela ao traçado do IP3 ou a ligação do nó de Ceira da A13 até à



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Alad silv

Ata nº 86ª de 13/06/2017

zona da Barragem da Aguieira, mantendo-se, em ambos, o IP3 não portajado, dizendo que iriam ser apresentadas aos presidentes das câmaras municipais envolvidas no trajeto mais pormenores, questionou o Senhor Presidente se há desenvolvimento dos projetos e qual o ponto de situação dos mesmos e se a Câmara Municipal tem opção por algum dos traçados apresentados. Para terminar questionou também a notícia do Senhor Ministro acerca das pontes do Criz. Respondendo às questões apresentadas e começando pela do Senhor Vereador Fernando Veloso, o Senhor Presidente informou que teve uma reunião na Infraestruturas de Portugal, em Lisboa, onde o assunto foi abordado e que as propostas estão a ser estudadas. Ficaram em enviar um power point que depois apresentará. Relativamente à linha da Beira Alta, houve a apresentação da sua requalificação na Pampilhosa. Estão a ser feitas obras na zona do Coval para estabilização dos taludes. A Linha do Norte vai ter saída direta para a Linha da Beira Alta-duplicação da Linha em alguns troços, aumento de estações de caminhos de ferro e melhoramento das mesmas. Quanto à reativação da via Pampilhosa -Figueira da Foz vai apresentar o assunto na CIM Viseu Dão Lafões e falar com o Presidente da Câmara Municipal de Mortágua. Quanto à situação da estrada de São João de Areias – Tábua já foi apresentada a questão à Infraestruturas de Portugal para encontrarem solução. Relativamente à limpeza estão com problemas de falta de pessoal, estando, neste momento, a equipa a limpar as zonas mais críticas. Quanto ao lixo que se amontoa junto aos pesqueiros é de lamentar a falta de civismo que se verifica, dando nota que numa das passagens que fez pelo Granjal estava tudo limpinho, anotando a questão para efeitos de fiscalização. No que diz respeito ao hipermercado Continente sabe apenas que estão a ser feitos negócios com particulares para a compra de terrenos. No que concerne à empresa Ribadão teve o cuidado de reunir com o gerente, dando-lhe nota do teor das deliberações. Vai ser deslocalizada para a zona industrial das Lameiras, estando a negociar com os particulares no sentido de fazer alargamento da zona. Em relação à empresa Sabgal a formação e a fábrica entrará em funcionamento no mês de setembro. Quanto à declaração de principio está plenamente de acordo e estão disponíveis para elaborar o pretenso manual. Para terminar, falou da sua visita ao Luxemburgo a convite da organização do encontro dos Santacombadenses no Luxemburgo, cerca de 300 pessoas.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte Nº 506 637 441

Alcides

Ata nº 86ª de 13/06/2017

Concluído este período, passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 23/06/2017

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

2.2- APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2016 = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À APRECIACÃO DO ORGÃO DELIBERATIVO (ARTº 76º, Nº2, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)

Para apresentar este ponto, o Senhor Presidente pediu a intervenção da Senhora Vice-Presidente, Drª Carla Cunha, que começou por dizer que este documento de contas consolidadas não é mais de que um exercício contabilístico que aglutina as contas do município e das participadas, neste caso Combanima e Profiacademus, procedendo à anulação das operações recíprocas e agrupando tudo num só documento. As contas consolidadas de 2016 apresentam um balanço global de 44 578 281,63 euros, com um total de fundos próprios de 23 714,555 €, os quais incluem um resultado líquido positivo de 149 275,05 €. Relativamente ao endividamento consolidado de médio e longo prazo apresenta um valor de 11 627 964,89€. Aproveitou para, resumidamente, dar conhecimento das duas últimas fichas do Município emitidas, trimestralmente, pela DGAL, realçando que o município saiu do perímetro de saneamento financeiro, reduziu o prazo médio de pagamentos, em suma, revela uma melhoria das condições financeiras do Município. Aberto o ponto a discussão, interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre para, em nome dos Vereadores do PPD/PSD, apresentar uma declaração a anexar à Declaração de



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Assinado

Ata nº 86ª de 13/06/2017

Responsabilidade apensa aos documentos em apreço, dispensando-se de a ler, uma vez que os fundamentos são os mesmos que foram descritos na declaração então apresentada aquando da prestação de contas . Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções dos vereadores do PPD/PSD, nos termos do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano económico de 2016, que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, depois de assinados por todos os presentes, e devidamente arquivados. Consequentemente, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, ao abrigo da mesma disposição legal, remeter os documentos em apreço à apreciação do órgão deliberativo, na sua sessão ordinária de junho , documentos esses que deverão ser acompanhados com a certificação legal das contas consolidadas e o parecer do revisor oficial de contas do Município. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

2.3-CONCURSO PÚBLICO- PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS /ADJUDICAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 4 do artº 148º do Decreto - Lei nº 18/2008, adjudicar à empresa TYTEC- Tecnologias de Integração, Comunicações e Segurança, S.A, NIF 508 781 590, com sede na Rua Vasco Santana nº 16, Loja A Dta, Odivelas, a empreitada de " Construção da Unidade de Saúde Familiar de São João de Areias- Santa Comba Dão ", pelo valor de 328 757,05€ (trezentos vinte e oito mil setecentos e cinquenta e sete euros e cinco cêntimos), sem IVA, tendo por base o projeto de decisão do procedimento de concurso público CP/1/2017, subscrito pelo júri do concurso nomeado, para o efeito, em reunião ordinária do Executivo de 14 de fevereiro de 2017. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Adriano

Ata nº 86ª de 13/06/2017

2.4-CONCURSO PÚBLICO- PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS= MINUTA DE CONTRATO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

No seguimento da deliberação anterior, o Senhor Presidente fez presente a minuta de contrato a celebrar com a empresa TYTEC- Tecnologias de Integração, Comunicações e Segurança, propondo a sua aprovação por parte do Executivo. Apreciada que foi a referida minuta de contrato, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, ficando em pasta própria, depois de rubricada por todos os presentes, a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Decreto - Lei 18/2008, de 29 de janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em apreço, com a condição do contrato só poder ser assinado depois de comprovada a prestação da respetiva caução pelo adjudicatário. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.5-PROC Nº 358/15.7BEVIS- “ MONUMENTO AO BOMBEIRO”= CONFIRMAÇÃO DOS VALORES DO GABINETE DE PLANEAMENTO E URBANISMO, POR AUTOS DE MEDIÇÃO DO CUSTO REMANESCENTE DAS OBRAS EFETUADAS PELA FIRMA SERINGA E REI, A SUPTAR PELO MUNICIPIO NO SEGUIMENTO DA REUNIÃO CAMARÁRIA 10/12/2007= CONHECIMENTO

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente começou por fazer um pouco de história sobre esta matéria, referindo-se à deliberação camarária de 10 de dezembro de 2007 e às questões apresentadas pelos Vereadores do PS em reunião de 26 de fevereiro, na sequência da inauguração do Monumento ao Bombeiro a 17 de fevereiro, cuja resposta lhes foi dada por escrito, através do ofício nº 494, de 28/02/2013, que leu. Posto isto, informou, com base no e-mail da advogada do Município, Drª Graça, datado de 2 de maio de 2017, que se encontra suspensa a ação judicial em apreço por a Senhora Juíz ter ordenado às partes que procurassem obter autos de medição conjuntos para que fosse possível encontrar um valor que distinguisse no orçamento base os diversos trabalhos realizados, sua divergência com os orçamentados e desconto do que fora pago pela comissão de angariação e suportado diretamente pelo Município. Inicialmente era peticionado pela Autora Seringa & Rei a quantia de 26 612,80, neste momento ante um levantamento exaustivo dos





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte Nº 506 637 441

Alta de Br.

Ata nº 86ª de 13/06/2017

trabalhos realizados pelo Gabinete de Planeamento do Município e com a presença dos técnicos da empresa Seringa & Rei, apurou-se que o valor ainda por liquidar e que foi aceite pela Autora é de 19 178,70 €. Mais disse que, segundo a Advogada, estando em causa na ação a assunção pelo Município do valor residual que resultasse do levantamento pago pela comissão de angariação, a já referida deliberação de 10 de dezembro de 2007, e não tendo esta sido cumprida nem revogada o Tribunal irá sempre ter como base condenatória essa obrigação. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do e-mail da Advogada, Drª Graça Contente e bem assim do relatório elaborado pelo Gabinete de Planeamento do Município e subscrito pelo Senhor Arquiteto Gamito, ficando a aguardar pela decisão do Tribunal.

2.6-PRIMEIRO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL/2017(ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para apresentar este ponto, o Senhor Presidente pediu a intervenção da Senhora Vice-Presidente, Drª Carla Cunha, que reportando-se ao documento em apreço, elaborado pelos serviços de contabilidade, fez uma análise breve do ponto de vista da receita, da despesa e do endividamento.. Este relatório, numa ótica de recebimentos, espelha a execução da receita, verificando-se que no primeiro trimestre de 2017 o total da receita efetiva foi inferior ao total da receita estimada em PAF, em 628 417,81€. A receita corrente apresenta um défice, face ao previsto em PAF, de cerca de 473 412,71€, contribuindo para este resultado uma cobrança de receita inferior ao previsto na totalidade das rubricas. No que diz respeito à despesa, numa ótica de pagamentos, verifica-se que no primeiro trimestre de 2017 o total da despesa efetiva foi inferior à despesa estimada em PAF em 469 595,44 €. Relativamente ao endividamento líquido este é inferior em 520 655€ ao valor previsto em PAF. Aberto o ponto a discussão e depois de tecidos vários comentários sobre o assunto em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o 1º Relatório Trimestral/2017 de Monitorização e Acompanhamento do PAEL, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e devidamente arquivado, à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Alcides

Ata nº 86ª de 13/06/2017

agosto. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.7-CENTRO-16-2016-01-059 - PARU DE SANTA COMBA DÃO - NOTIFICAÇÃO DECISÃO -ADICIONAL FEDER 10%= MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO A ESTABELECEER ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO E O MUNICIPIO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

O Senhor Presidente fez presente a minuta da Adenda ao Contrato PARU, cuja minuta foi aprovada em reunião camarária de 25 de novembro de 2016 e contrato assinado a 5 de dezembro de 2016, dando nota da atribuição ao município do adicional Feder de 10%, no valor de 99 939,51€, por ter sido cumprido um conjunto de condições de acesso aquando da candidatura. Disse ainda que terão de analisar onde irá ser utilizado este reforço dentro das ações então elencadas, dando nota do porquê de se ter dado primazia ao arranjo urbanístico do espaço junto ao posto de abastecimento de combustíveis da Galp e requalificação da Rua Dr. Luís Albano. Nesta senda abriu o ponto a discussão. Não havendo intervenções foi a minuta da adenda colocada a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado da mesma, a qual aqui se dá por inteiramente reproduzida e integrada, depois de assinada pelos presentes, ficando devidamente arquivada. Mais deliberou, a Câmara Municipal, também, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente para, na oportunidade, proceder à assinatura do respetivo contrato.. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.8- PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO/ESTATUTOS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO(ALÍNEA S) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA U) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

O Senhor Presidente começou por dizer que têm vindo a realizar ao longo de vários meses reuniões com as Câmaras Municipais de Viseu, Vila Pouca de Aguiar e com os Municípios





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 86ª de 13/06/2017

vizinhos no sentido de ser criada a Federação Nacional do Caminho de Santiago, nas quais o Senhor Vereador Dr. João Tomás participou. Abrindo o ponto a discussão, interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que, em termos de sustentação académica, não encontrou documentação que diga que o Caminho de Santiago passa por Santa Comba Dão, referindo, no entanto, a possibilidade de este poder ter passado no lugar de Regato Serra. Antes de dar a palavra ao Senhor Vereador Dr. João Tomás, o Senhor Presidente referiu que o aderir à Federação não quer dizer que venha a ser aceite e que a ideia é fazer um levantamento intermunicipal, referindo-se concretamente a Santiago de Besteiros. Tomando a palavra, o Senhor Vereador Dr. João Tomás começou por dizer que este processo decorreu de uma reunião que tiveram em Viseu com membros do Caminho Português do Interior, caminho este já perfeitamente identificado de Viseu a Chaves. Não há evidências da sua passagem em Santa Comba Dão mas presume-se que passaria pela antiga estrada da Mealhada, Mortágua, Breda, Couto do Mosteiro, São Jorge e Tondela, estando os técnicos do Município a encetar diversos contactos com especialistas na matéria no sentido de validar o percurso original e, ainda, a nível de paróquias. Disse, ainda, que, no passado dia 10 de março, tiveram uma reunião na Mealhada, a pedido do Presidente da Federação Europeia dos Caminhos de Santiago e organizada pela Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, ficando decidido a criação de um grupo de trabalho com várias entidades para constituição da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago. Este grupo de trabalho teve várias reuniões, tendo sido assinado em Vila Pouca de Aguiar um Protocolo de cooperação para a criação da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, e culminado com a elaboração dos estatutos da Federação agora objeto de apreciação. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago e seus estatutos, os quais aqui se dão por reproduzidos e integrados, ficando em pasta própria depois de assinados por todos os presentes. Consequentemente, deliberou, também, por unanimidade, submeter os referidos estatutos à aprovação da Assembleia Municipal, para integração do Município de Santa Comba Dão na Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 25º, em conjugação com o preceituado no nº 1 do artº 108º,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Acad. 10/15

Ata nº 86ª de 13/06/2017

ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com declaração de retificação nº 50-A/2013, de 11 de novembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.9-MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP E O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da minuta do protocolo a celebrar entre o Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos da Justiça, IP e o Município de Santa Comba Dão, com vista à realização de obras de conservação e beneficiação no edifício do Palácio da Justiça de Santa Comba Dão, cujo clausulado se dá aqui por inteiramente reproduzido depois de assinado presentes, ficando devidamente arquivada.

2.10-PROPOSTA DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO AREEIRO(ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E COLABORAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS REDES ELÉTRICA, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS , ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS RESIDUAIS) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi proposto ao restante elenco camarário a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7 500,00€ à União de Freguesias de Treixedo e Nagozela e bem assim a colaboração do Município na execução das redes elétrica, de abastecimento de água , águas pluviais e águas residuais , tendo em conta os seguintes considerandos: 1- A referida União de Freguesias substituiu-se à Câmara Municipal adquirindo uma casa em ruína no Largo do Areeiro, em Treixedo, tendo posteriormente contratado uma empresa para proceder à sua demolição; 2- Em seguida, solicitou à Câmara Municipal a colaboração dos Serviços de Planeamento e Urbanismo para elaboração de um projeto de requalificação do referido espaço; 3-As referidas obras estão orçamentadas em cerca de 46 mil euros, conforme documento que apresentou, embora algumas das quais recorrendo a mão de obra contratada na freguesia poderão baixar significativamente os custos ; 4- Tendo em conta que se trata de uma obra em que a Câmara Municipal também tem competência e que a



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Acad. Silva

Ata n° 86ª de 13/06/2017

União de Freguesias não tem disponibilidade financeira para a executar. Nesta senda, abriu o ponto a discussão, tendo usado da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que foi ao local ver a obra e que relativamente à questão da servidão de passagem o particular não estava muito agradado, mas que acionasse os mecanismos legais que tem ao seu dispor. Seguidamente, o Senhor Vereador Fernando Veloso e na sequência desta intervenção questionou se as festas de Treixedo passarão a ser ali realizadas, ao que o Senhor Presidente respondeu que estas serão realizadas atrás do Clube. Face aos considerandos antes referidos e vertidos na proposta escrita do Senhor Presidente datada de 08 de junho de 2017, a Câmara Municipal deliberou dar-lhe a sua unânime aprovação. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

2.11-PROPOSTA DE LIGAÇÃO DE RAMAIS DE SANEAMENTO NAS RUAS DO GURGEU E NA RUA DA BURACA, RESPETIVAMENTE, EM VALE DEANTEIRO E AMAINHOS E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE EXECUÇÃO DO RESPECTIVO RAMAL AOS MUNICÍPEIS QUE SOLICITEM A LIGAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 60 DIAS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente começou por dizer que estão concluídas as obras de saneamento nas citadas ruas e as estações elevatórias em perfeitas condições para entrarem em funcionamento. Nesta senda, propôs que fossem iniciadas as ligações particulares ao saneamento, a pedido dos residentes e interessados servidos por aquelas redes e, ainda, que os munícipes que solicitem as ligações durante o período de 60 dias, a contar da data da publicação do respetivo edital, fiquem isentos da taxa de execução do respetivo ramal, pagando apenas a taxa de ligação. Apreciada que foi a proposta antes referida, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

2.12-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS MARCHAS POPULARES= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente datada de 08/06/2017, e tendo em conta os considerandos nela ínsitos, deliberou, por unanimidade, atribuir um



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Adalberto

Ata nº 86ª de 13/06/2017

apoio financeiro de 250€ à União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro para a marcha popular da freguesia e bem assim um de 800€ à União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, sendo 500€ para apoio às duas marchas populares da freguesia e 300€ para apoio ao custo dos acompanhamentos musicais.

2.13- NÚCLEO MUSEOLÓGICO MUNICIPAL= RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO= CONHECIMENTO

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente disse que foram dados os primeiros passos para a criação do Núcleo Museológico Municipal, com a constituição de um grupo de trabalho, coordenado pelo Vereador Mário Silva. O objetivo foi atingido ao fim de seis meses, estando a primeira fase concluída com a apresentação deste relatório. Posto isto, deu a palavra ao Vereador Engº Mário Silva para que este desse os esclarecimentos que entender por bem. Começou por dizer que, neste momento, é altura de se avançar para um ante projeto e de fazer intervir especialistas na matéria. É um projeto transversal, que deverá fugir a questões de partidarismo, considerando que se devem interromper os trabalhos por se aproximarem as eleições autárquicas, sem prejuízo da recolha de objetos que sejam doados ou cedidos. Apresentaram um conjunto de conclusões e que agora cabe ao Senhor Presidente dar continuidade ao trabalho, acrescentando que foram recolhidas 355 peças, que estão devidamente catalogadas. A maioria das peças terão de ser recuperadas e do seu ponto de vista é um projeto irreversível, que deve passar à 2ª fase- a qualitativa. Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre para, na pessoa do Senhor Vereador Engº Mário Silva felicitar e reconhecer publicamente o excelente trabalho do Grupo de Trabalho, considerando que foram criadas expectativas, pelo que também concorda que se está perante um projeto irreversível. Embora considere que seja uma tema fracturante, questionou, uma vez que já se tem algum espólio de Salazar, se o mesmo não poderia integrar o Núcleo Museológico Municipal, ao que o Senhor Vereador Engº Mário Silva respondeu que está em elaboração o projeto do Centro Interpretativo Estado Novo e tendo em conta a finalidade deste não deve colidir com o futuro Núcleo Museológico Municipal, que pretende marcar um território, centrado no património histórico, etnográfico, natural, arqueológico e artístico da região, dividido por várias áreas temáticas. Concluiu, dizendo que o grupo de trabalho não se irá colocar à margem do projeto, continuando disponível



Alcides Ribeiro

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 86ª de 13/06/2017

para, numa nova fase dos trabalhos, poder dialogar com os especialistas, dando o contributo possível. O Senhor Presidente deu por finda a discussão dizendo , como já foi referido várias vezes, que o Executivo tem de se parabenizar de ter encontrado um conjunto de pessoas que iniciaram este projeto com toda a sua dedicação e empenhamento, tornado já o projeto irreversível .

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório do Grupo de Trabalho do Núcleo Museológico Municipal, a criar.

2.14-PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO , COM VISTA À OCUPAÇÃO DE FÉRIAS DE VERÃO 2017= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Para apresentar este ponto, o Senhor Presidente pediu a intervenção da Senhora Vice-Presidente, Drª Carla Cunha, que começou por referir que não foi possível elaborar o documento a tempo de o trazer a discussão, mas que o mesmo será protocolado à semelhança do ano anterior e que a única diferença é que irá haver a possibilidade de uma subsídiacão. Deu nota das condições que irão ser plasmadas no protocolo e dos custos a suportar pelo município, prevendo-se 6 500€ para as refeições e 4000€ para a questão da subsídiacão. A Câmara Municipal tomou conhecimento das condições a exarar no protocolo que será presente na próxima reunião para eventual ratificacão.

2.15- PROPOSTA DE DOACÃO DE NEGATIVOS DE FOTOGRAFIA ANALÓGICA, DESDE 1954= DOADOR CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO= APRECIACÃO E EVENTUAL ACEITACÃO

O Senhor Presidente fez presente a proposta de doacão de Carlos Ribeiro, datada de 07 de junho de 2017, que leu e se transcreve " *A obra à qual esta proposta de doacão diz respeito consiste em milhares de negativos de fotografia analógica de diferentes formatos, na sua maioria trabalhos de estúdio de autoria de Carlos Alberto da Silva Ribeiro, realizados na loja FOTO RIBEIRO situada na cidade de Santa Comba Dão. Estes são originários desde 1954 até à atualidade e têm sido guardados nas instalações do autor, dentro de envelopes colocados em caixas de madeira classificados por anos sem as devidas condições de isolamento.* Todos os negativos de autoria de Carlos Alberto Ribeiro ficam sob a



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Abel Ribeiro

Ata nº 86ª de 13/06/2017

propriedade da Câmara Municipal de Santa Comba Dão desde o momento de assinatura de documento da aceitação do material, com menção expressa das seguintes condições:

- Os negativos serão guardados pela Câmara Municipal de Santa Comba Dão nas melhores condições- isolamento térmico e de humidade;- Os negativos serão digitalizados a uma resolução mínima de 600 pontos por polegada (vulgo dpi 's)/negativo; - A digitalização deverá ser iniciada após a aceitação da doação por parte da Câmara Municipal, e concluída a 31 de dezembro de 2017, podendo, por razões justificadas, o prazo ser prorrogado por mais três meses; - Este material será sempre disponibilizado pela Câmara Municipal de Santa Comba Dão a toda e qualquer pessoa que peça para ter acesso a este; -O material digitalizado que contenha imagens de pessoas só pode ser dispensado desde que tenham passado pelo menos cinquenta anos. Excetua-se os casos de cerimónias públicas e aqueles casos que tenha sido dada a devida autorização pelos próprios;-O material é mantido sob uma licença " Creative Commons" de Atribuição + Uso não comercial (BY-NC). Ou seja, 1. Atribuição (BY): Os licenciados têm o direito de copiar, distribuir, exibir e executar a obra e fazer trabalhos derivados dela, conquanto que seja dado o crédito devido ao autor Carlos Ribeiro; 2. Uso Não Comercial (NC) : Os licenciados podem copiar, distribuir, exibir e executar a obra a obra e fazer trabalhos derivados dela, desde que sejam para fins não comerciais ". Antes de abrir o ponto a discussão, começou por dizer que o Senhor Carlos Ribeiro doou todo o equipamento fotográfico da loja Foto Ribeiro ao Núcleo Museológico Municipal, exceto uma tela com a estátua de Oliveira Salazar, tendo este proposto a sua venda pelo valor de 200€. Dado o interesse desta para integrar quer o posto de turismo quer o Centro Interpretativo do Estado Novo o Senhor Presidente propôs a sua aquisição nas condições em que normalmente são feitas as indemnizações a particulares. Acrescentou que já encetou conversações com um especialista em digitalização de negativos, tendo o Senhor Vereador João Carlos Onofre manifestado disponibilidade, se for necessário, em contactar um técnico da especialidade seu conhecido. Depois de tecidos alguns comentários sobre o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a doação dos negativos de fotografia analógica de





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte Nº 506 637 441

Handwritten signature/initials

Ata nº 86ª de 13/06/2017

diferentes formatos, nos precisos termos da proposta acima descrita. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, adquirir a fotografia, em tela, da estátua de Oliveira Salazar, pelo valor de 200€ (duzentos euros). Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.16-DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DOS PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES NºS: 10/2005,12/2010,4/2012, 37/2012, 51/2012, 1/2013,6/2013,25/2013,36/2013 40/2013, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTº 71º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, ao abrigo do nº 5 do artº 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação dos Serviços de Obras Particulares do Município, datada de 22 de maio de 2017, com o nº 6/2017 e subscrita pelo Técnico Superior João Corveira, declarar a caducidade dos processos de obras particulares nºs: 10/2005, 12/2010, 4/2012, 37/2012, 51/2012, 1/2013, 6/2013, 25/2013, 36/2013 e 40/2013. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.17-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 24 de outubro de 2013, constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.

2.18-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de junho de dois mil e dezassete, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 868 134,68 (oitocentos e sessenta e oito mil cento e trinta e





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata nº 86ª de 13/06/2017

quatro euros e sessenta e oito cêntimos), assim discriminado : Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 864 906,83 (oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e seis euros e oitenta e três cêntimos) Existente em caixa -427,85€ (quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e cinco cêntimos).Existente em fundos de maneiro € 2800,00 (dois mil e oitocentos euros).

2.19-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de dezoito de maio a sete de junho de dois mil e dezassete e ordenados pelo Senhor Presidente, na importância total de € 541 266,66 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante.

III PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor António José Corveira de Sousa, aposentado, residente em Coval, começando por manifestar o seu desagrado pela passadeira elevada que se encontra na reta de Vale Maceira , referindo que não é agradável para os residentes do Coval. Referiu mais uma vez a questão das oliveiras na Rua Mário Azevedo e o não pagamento de taxas pela ocupação das esplanadas. Por último, referiu-se ao estacionamento em frente da Pastelaria Arcada, concretamente ao letreiro que ali se encontra " Para residentes" . O Senhor Presidente registou as questões e relativamente à última disse que o assunto estava a ser analisado pelos serviços para ser presente em próxima reunião. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.

ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.



António José Corveira de Sousa
António José Corveira de Sousa



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte Nº 506 637 441

Aditivos

Ata nº 86ª de 13/06/2017

Anexos:

- 1- Declaração do PPD/PSD
- 2- Licenciamento de obras particulares
- 3--Pagamentos





Acad. Silva

SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO

Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos no nº 9 da Resolução nº 44/2015 de 25 de Novembro do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, IIª Série, nº 231 e no âmbito do processo de prestação de contas consolidadas referentes ao ano de 2016 do Município de Santa Comba Dão, declaramos, sob compromisso de honra, que enquanto titulares do órgão responsável pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, **não subscrevemos na totalidade** a Declaração de Responsabilidade com os seguintes fundamentos;

- 1) Sendo os vereadores subscritores desta Declaração, vereadores sem Pelouros atribuídos, não temos responsabilidade directa ou somos agentes das acções praticadas pelos vereadores com pelouros atribuídos e se os mesmos cumprem as normas legais, regulamentares e deliberações relativas à gestão e controlo orçamental, de tesouraria e património, bem como, se procedem ao registo de todas as operações e transacções que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública;
- 2) Sendo os vereadores subscritores desta Declaração, vereadores sem Pelouros atribuídos e a sua intervenção de periodicidade bimensal, circunscrita à participação nas reuniões ordinárias do Executivo, não podem atestar que, as contas apresentadas e que até foram auditadas por um ROC, identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respectivos saldos e transacções, evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efectivos ou contingentes, se foram respeitadas as normas de contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros, bem como as normas de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais e extrajudiciais;
- 3) Por termos a convicção que não foram cumpridas algumas das normas da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, designadamente, o seu Art. 7º;
- 4) Por se declarar no ponto 6. da página 14 do Relatório, que existem dívidas divulgadas em Balanço, a que acrescem montantes de compromissos assumidos perante terceiros, que ainda não possuem reflexo económico ao nível da contabilidade, em 31/12/2016, por respeitarem a acordos, protocolos, contratos, adjudicações de empreitadas ou outros, que poderão configurar, na nossa avaliação, um incumprimento grosseiro das normas orçamentais a que o município está obrigado;
- 5) Por o ROC declarar no documento da Certificação Legal de Contas, que não lhe foram disponibilizadas as demonstrações financeiras referentes ao ano de 2016 da participada Combanima – Espaços Municipais, EM, situação que no nosso entendimento, nos suscita dúvidas quanto á legalidade do acto e do procedimento contabilístico;

22

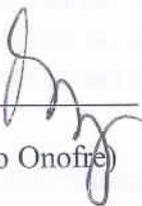


SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO

- 6) Por o Município, até 31/12/2016, não ter procedido ao pagamento, junto de instituição financeira, de amortização de capital e juros na quantia total de 1,057.910 euros, nem terem sido adicionalmente constituídas provisões, nos termos da lei;

Santa Comba Dão, 12 de Junho de 2017

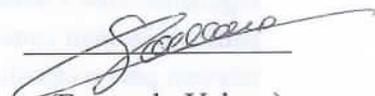
Os Vereadores do PPD/PSD;



(João Onofre)



(Leandra Cordeiro)



(Fernando Veloso)



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

1
Adriano

REUNIÃO DE 13/06/2017

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
INFORMAÇÃO**

Junto se anexa a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013.

O Técnico Superior,

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 24-05-2017 a 13-06-2017

08-06-2017

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Reqt.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização	
▶	01	2017	149	20-04-2017	01/2016/18/0	Pedro Alexandre Andrade Pinto	alteração ao projecto	construção	habitação
							Local Obra: Lameira da Cruzinha Freguesia: Pinheiro de Ázere		
▶	01	2017	5	05-01-2017	01/2017/1/0	Natividade da Veiga	Projecto Arquitectura	construção	hospedaria
							Local Obra: Povoia de João Dias Freguesia: União das freguesias de Treixedo e Nagozela		

Total: 2

placido
Pag. 2



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte Nº 506 637 441

afedzsilus

Informação

Informo que no período de 18 de Maio a 07 de Junho de 2017 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €541.266,66 conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 8 de Junho de 2017.

A Técnica Superior,

Carvalho



Município de Santa Comba Dão

Carvalho
de Almeida

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 18/05/2017 A 07/06/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data :08/06/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
779	10/05/2017	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0102/110201	20.660,56	0,00	19/05/2017
780	10/05/2017	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0103/030502	2.475,01	0,00	19/05/2017
790	11/05/2017	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	846,13	0,00	19/05/2017
791	11/05/2017	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	2.653,69	0,00	19/05/2017
794	11/05/2017	Irene Marques Unip. Lda	0102/020120	67,10	0,00	19/05/2017
799	16/05/2017	Acail gás, S.A.	0102/02010299	135,53	0,00	18/05/2017
800	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/02010201	10,00	0,00	23/05/2017
801	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/02010202	20,00	0,00	23/05/2017
802	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	10,00	0,00	23/05/2017
803	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	10,00	0,00	23/05/2017
804	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	24,60	0,00	23/05/2017
805	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	13,95	0,00	23/05/2017
806	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	2,00	0,00	23/05/2017
807	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	2,50	0,00	23/05/2017
808	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	55,00	0,00	23/05/2017
809	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	1,00	0,00	23/05/2017
810	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	22,00	0,00	23/05/2017
811	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	7,65	0,00	23/05/2017
812	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	6,50	0,00	23/05/2017
813	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020203	6,75	0,00	23/05/2017
814	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020210	6,15	0,00	23/05/2017
815	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020210	33,90	0,00	23/05/2017
816	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	16,00	0,00	23/05/2017
817	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	198,20	0,00	24/05/2017
818	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	42,05	0,00	24/05/2017
819	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	72,00	0,00	26/05/2017
820	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	45,95	0,00	26/05/2017
821	16/05/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	70,00	0,00	26/05/2017
822	16/05/2017	Galp Gás Natural, S.A.	0102/02010299	2.355,07	0,00	19/05/2017
823	16/05/2017	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	12,75	0,00	22/05/2017
824	16/05/2017	Legenda Transparente, Lda	0102/020225	246,00	0,00	19/05/2017
825	16/05/2017	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	53,51	0,00	22/05/2017
826	16/05/2017	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	23,63	0,00	22/05/2017
827	16/05/2017	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	316,28	0,00	18/05/2017
828	17/05/2017	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	0102/07010401	13.680,37	0,00	18/05/2017
829	18/05/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	294,40	0,00	18/05/2017
830	18/05/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	475,06	0,00	18/05/2017
831	18/05/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	643,55	0,00	18/05/2017
832	18/05/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	17.148,83	0,00	18/05/2017
833	18/05/2017	Higienova - Higiene e Limpeza Industrial, Lda	0102/020104	720,17	0,00	19/05/2017
834	18/05/2017	Tipografia Viseense, de Marcelino Gonçalves	0102/070115	184,50	0,00	19/05/2017
835	18/05/2017	Mónica Saldanha Almeida	0102/010301	163,44	0,00	19/05/2017
836	18/05/2017	MEDIACENTER - Soluções Digitais e Multim	0102/020121	123,00	0,00	19/05/2017
837	18/05/2017	Tivera, Lda	0102/020121	42,68	0,00	19/05/2017
838	18/05/2017	Tivera, Lda	0102/07010203	66,17	0,00	19/05/2017
839	19/05/2017	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO J	0102/080701	5.000,00	0,00	19/05/2017
840	19/05/2017	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	494,22	0,00	19/05/2017
841	19/05/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	130,95	0,00	19/05/2017
842	19/05/2017	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	26.585,37	0,00	22/05/2017
843	19/05/2017	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	12.332,72	0,00	22/05/2017
846	19/05/2017	MORGRÁFICA- GRÁFICA DE MORTÁGUA	0102/020217	1.205,40	0,00	22/05/2017
847	19/05/2017	A.D.I.C.E.S.	0102/04070102	1.247,00	0,00	22/05/2017
848	19/05/2017	ADSE-Instituto Público de Gestão Participad.	0102/01030501	290,00	0,00	22/05/2017
849	19/05/2017	Frutas Cruz, Lda	0102/07010406	265,00	0,00	22/05/2017
850	19/05/2017	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	414,76	0,00	22/05/2017
851	19/05/2017	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	4.744,68	0,00	22/05/2017
852	19/05/2017	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.000,00	0,00	19/05/2017
853	19/05/2017	Construções Longra & Ferreira- Const. Civil €	0102/060201	612,00	0,00	26/05/2017
854	19/05/2017	Construções Longra & Ferreira- Const. Civil €	0102/06020305	612,00	0,00	26/05/2017
855	19/05/2017	Construções Longra & Ferreira- Const. Civil €	0102/110299	34.440,00	0,00	26/05/2017
856	19/05/2017	Construções Longra & Ferreira- Const. Civil €	0103/030502	1.864,48	0,00	26/05/2017
857	19/05/2017	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/04050104	5.801,00	0,00	22/05/2017

26

Município de Santa Comba Dão

Concórdia
de Almeida

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 18/05/2017 A 07/06/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data :08/06/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
858	19/05/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	380,72	0,00	22/05/2017
859	19/05/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	533,23	0,00	22/05/2017
860	19/05/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	298,56	0,00	22/05/2017
861	19/05/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	300,97	0,00	22/05/2017
862	19/05/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	492,35	0,00	22/05/2017
863	19/05/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	614,20	0,00	22/05/2017
864	19/05/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	515,30	0,00	22/05/2017
865	19/05/2017	Eurest Portugal, Lda	0102/020211	840,00	0,00	22/05/2017
866	22/05/2017	Vicauto, Lda	0102/020112	44,28	0,00	22/05/2017
867	22/05/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	632,20	0,00	22/05/2017
868	22/05/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0103/030502	127,15	0,00	23/05/2017
869	22/05/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	8.629,39	0,00	24/05/2017
870	22/05/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	96.252,26	0,00	23/05/2017
871	22/05/2017	Granicomba - Transformação de Granitos, Ld	0102/07010406	44,10	0,00	23/05/2017
872	22/05/2017	JOSE LUIS DE LEMOS, LDA	0102/020121	423,54	0,00	22/05/2017
873	22/05/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	14,12	0,00	22/05/2017
874	22/05/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	22/05/2017
875	22/05/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	3.377,22	0,00	22/05/2017
876	22/05/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	23/05/2017
877	22/05/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	9.061,64	0,00	23/05/2017
878	22/05/2017	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/030502	2.180,11	0,00	23/05/2017
879	22/05/2017	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	26/05/2017
880	22/05/2017	Etnoideia Lda.,	0102/020220	6.027,00	0,00	24/05/2017
881	24/05/2017	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	167,06	0,00	26/05/2017
882/1	24/05/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	7.245,74	0,00	24/05/2017
882/2	24/05/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010111	1.456,50	0,00	24/05/2017
882/3	24/05/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	144,64	0,00	24/05/2017
882/4	24/05/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011404	301,90	0,00	24/05/2017
882/5	24/05/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010301	221,86	0,00	24/05/2017
883/1	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	23.214,88	0,00	24/05/2017
883/2	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.613,64	0,00	24/05/2017
883/3	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	972,90	0,00	24/05/2017
883/4	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	141,38	0,00	24/05/2017
883/5	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	289,19	0,00	24/05/2017
883/6	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	456,30	0,00	24/05/2017
883/7	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	15,47	0,00	24/05/2017
883/8	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/020210	1,50	0,00	24/05/2017
884/1	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	15.512,28	0,00	24/05/2017
884/2	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.315,32	0,00	24/05/2017
884/3	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	658,75	0,00	24/05/2017
884/4	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	222,04	0,00	24/05/2017
884/5	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	334,20	0,00	24/05/2017
884/6	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	365,65	0,00	24/05/2017
885/1	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010109	324,00	0,00	24/05/2017
885/2	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	63,28	0,00	24/05/2017
885/3	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	13,50	0,00	24/05/2017
886/1	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	3.463,69	0,00	24/05/2017
886/2	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	280,24	0,00	24/05/2017
886/3	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	210,13	0,00	24/05/2017
886/4	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	124,21	0,00	24/05/2017
886/5	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	185,74	0,00	24/05/2017
886/6	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	1.573,57	0,00	24/05/2017
887/1	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	26.608,71	0,00	24/05/2017
887/2	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	2.603,52	0,00	24/05/2017
887/3	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.238,37	0,00	24/05/2017
887/4	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	2.767,10	0,00	24/05/2017
887/5	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	219,04	0,00	24/05/2017
887/6	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	831,73	0,00	24/05/2017
887/7	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	169,84	0,00	24/05/2017
887/8	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	18,98	0,00	24/05/2017
888/1	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	32.356,99	0,00	24/05/2017
888/2	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.064,56	0,00	24/05/2017

27

Município de Santa Comba Dão

Consulor
Adalberto

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 18/05/2017 A 07/06/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data :08/06/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
888/3	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.424,87	0,00	24/05/2017
888/4	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	15,40	0,00	24/05/2017
888/5	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	79,65	0,00	24/05/2017
888/6	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	1.184,41	0,00	24/05/2017
888/7	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	217,34	0,00	24/05/2017
888/8	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	194,53	0,00	24/05/2017
889/1	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.780,83	0,00	24/05/2017
889/2	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	366,12	0,00	24/05/2017
889/3	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	240,87	0,00	24/05/2017
889/4	24/05/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	73,71	0,00	24/05/2017
890	24/05/2017	Design, Lda	0102/020220	738,00	0,00	29/05/2017
891	24/05/2017	Eden Gráfico, SA	0102/020121	539,36	0,00	29/05/2017
892	24/05/2017	Eden Gráfico, SA	0102/07010301	528,90	0,00	29/05/2017
893	24/05/2017	Eden Gráfico, SA	0102/070115	95,94	0,00	29/05/2017
894	24/05/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	1.684,00	0,00	30/05/2017
895	24/05/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	43.000,00	0,00	29/05/2017
896	26/05/2017	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	370,23	0,00	29/05/2017
897	26/05/2017	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	218,15	0,00	29/05/2017
898	26/05/2017	MORPNEUS, LDA.	0102/020203	97,42	0,00	29/05/2017
899	26/05/2017	MORPNEUS, LDA.	0102/020220	39,98	0,00	29/05/2017
900	29/05/2017	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	1.822,45	0,00	30/05/2017
901	29/05/2017	Agência Portuguesa do Ambiente	0102/060201	252,48	0,00	30/05/2017
902	29/05/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	116,24	0,00	30/05/2017
903	29/05/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0103/030502	0,29	0,00	30/05/2017
904	29/05/2017	NOVO BANCO, SA	0103/030201	11,00	0,00	29/05/2017
905	30/05/2017	MYID - Publicidade, Lda	0102/020121	535,05	0,00	30/05/2017
915	30/05/2017	José Marques Simplicio, Lda	0102/020112	2.692,35	0,00	06/06/2017
916	30/05/2017	Jordanilo - Comércio Mat. Construção, Lda	0102/020121	219,63	0,00	06/06/2017
921	31/05/2017	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	6,80	0,00	31/05/2017
927	31/05/2017	Jordanilo - Comércio Mat. Construção, Lda	0102/020121	208,65	0,00	06/06/2017
928	31/05/2017	Ana Carla Lopes de Sousa Figueiredo	0102/020210	37,75	0,00	01/06/2017
929	31/05/2017	Ana Carla Lopes de Sousa Figueiredo	0102/040802	84,26	0,00	01/06/2017
930	31/05/2017	Ana Carla Lopes de Sousa Figueiredo	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
931	31/05/2017	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/020210	47,65	0,00	01/06/2017
932	31/05/2017	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/040802	84,26	0,00	01/06/2017
933	31/05/2017	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
934	31/05/2017	Rui Manuel Fernandes Soares	0102/020210	37,75	0,00	01/06/2017
935	31/05/2017	Rui Manuel Fernandes Soares	0102/040802	30,90	0,00	01/06/2017
936	31/05/2017	Rui Manuel Fernandes Soares	0102/040802	36,16	0,00	01/06/2017
937	31/05/2017	Esmeraldo Alves Ferreira	0102/020210	26,45	0,00	01/06/2017
938	31/05/2017	Esmeraldo Alves Ferreira	0102/040802	84,26	0,00	01/06/2017
939	31/05/2017	Esmeraldo Alves Ferreira	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
940	31/05/2017	Nelson Soares de Sousa	0102/020210	26,45	0,00	01/06/2017
941	31/05/2017	Nelson Soares de Sousa	0102/040802	84,26	0,00	01/06/2017
942	31/05/2017	Nelson Soares de Sousa	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
943	31/05/2017	Maria Helena Cruz Leite da Silva	0102/040802	84,26	0,00	01/06/2017
944	31/05/2017	Maria Helena Cruz Leite da Silva	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
945	31/05/2017	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/020210	13,22	0,00	01/06/2017
946	31/05/2017	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	30,90	0,00	01/06/2017
947	31/05/2017	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	36,16	0,00	01/06/2017
948	31/05/2017	Maria do Céu de Figueiredo Costa Ferreira	0102/020210	37,75	0,00	01/06/2017
949	31/05/2017	Maria do Céu de Figueiredo Costa Ferreira	0102/040802	84,26	0,00	01/06/2017
950	31/05/2017	Maria do Céu de Figueiredo Costa Ferreira	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
951	31/05/2017	Graça Maria Leitão Almeida santos Morais	0102/040802	84,26	0,00	01/06/2017
952	31/05/2017	Graça Maria Leitão Almeida santos Morais	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
953	31/05/2017	Maria Izilda da Silva Francisco Brás	0102/040802	84,26	0,00	01/06/2017
954	31/05/2017	Maria Izilda da Silva Francisco Brás	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
955	31/05/2017	Cláudia Isabel de Jesus Mateus	0102/020210	37,75	0,00	01/06/2017
956	31/05/2017	Cláudia Isabel de Jesus Mateus	0102/040802	84,26	0,00	01/06/2017
957	31/05/2017	Cláudia Isabel de Jesus Mateus	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
958	31/05/2017	Joaquim Cordeiro	0102/040802	421,32	0,00	01/06/2017
959	31/05/2017	Joaquim Cordeiro	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017

28

Município de Santa Comba Dão

Conselho
Ad. Silva

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 18/05/2017 A 07/06/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 08/06/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
960	31/05/2017	Susana Gonçalves Boto Martins	0102/040802	421,32	0,00	01/06/2017
961	31/05/2017	Susana Gonçalves Boto Martins	0102/040802	95,92	0,00	01/06/2017
962	31/05/2017	Margarida dos Santos Lopes	0102/020210	52,40	0,00	01/06/2017
963	31/05/2017	Margarida dos Santos Lopes	0102/040802	421,32	0,00	01/06/2017
964	31/05/2017	Margarida dos Santos Lopes	0102/040802	84,44	0,00	01/06/2017
965	31/05/2017	João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	421,32	0,00	01/06/2017
966	31/05/2017	João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
967	31/05/2017	Maria de Fátima Ramos	0102/040802	421,32	0,00	01/06/2017
968	31/05/2017	Maria de Fátima Ramos	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
969	31/05/2017	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/020210	37,75	0,00	01/06/2017
970	31/05/2017	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	421,32	0,00	01/06/2017
971	31/05/2017	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	85,88	0,00	01/06/2017
972	31/05/2017	Ana Teresa Mendes Cordeiro	0102/040802	421,32	0,00	01/06/2017
973	31/05/2017	Ana Teresa Mendes Cordeiro	0102/040802	94,92	0,00	01/06/2017
974	31/05/2017	Francisco José Gomes de Sousa	0102/020210	52,40	0,00	01/06/2017
975	31/05/2017	Francisco José Gomes de Sousa	0102/040802	421,32	0,00	01/06/2017
976	31/05/2017	Francisco José Gomes de Sousa	0102/040802	88,96	0,00	01/06/2017
977	31/05/2017	António Varela Ventura dos Santos	0102/020210	52,40	0,00	01/06/2017
978	31/05/2017	António Varela Ventura dos Santos	0102/040802	421,32	0,00	01/06/2017
979	31/05/2017	António Varela Ventura dos Santos	0102/040802	88,96	0,00	01/06/2017
980	31/05/2017	União de Freguesias de Treixedo e Nagosela	0102/04050102	1.100,00	0,00	07/06/2017
981	05/06/2017	Intermédia Informática, Lda	0102/020121	826,56	0,00	06/06/2017
993	05/06/2017	INDISIL-Soc. Com. Equipa. Industriais, Lda.	0102/020121	253,43	0,00	06/06/2017
998	05/06/2017	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	337,33	0,00	06/06/2017
999	05/06/2017	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	5.931,16	0,00	06/06/2017
1006	05/06/2017	Mendes & Irmão, SA	0102/07010404	206,64	0,00	06/06/2017
1007	05/06/2017	Mendes & Irmão, SA	0102/070105	240,88	0,00	06/06/2017
1008	05/06/2017	Canoliva, Lda	0102/07010402	2.964,81	0,00	06/06/2017
1012	05/06/2017	Hugo Rangel - Unipessoal, Lda	0102/020225	1.230,00	0,00	07/06/2017
1016	05/06/2017	A.D.I.C.E.S.	0102/04070102	2.494,00	0,00	06/06/2017
1017	05/06/2017	ADSE-Instituto Público de Gestão Participad.	0102/010301	4.792,75	0,00	07/06/2017
1031	06/06/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	723,86	0,00	07/06/2017
1032	06/06/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	07/06/2017
1033	06/06/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	24.742,01	0,00	07/06/2017
1034	06/06/2017	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	38,00	0,00	07/06/2017
1035	06/06/2017	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020225	53,51	0,00	07/06/2017
Totais ...				541.266,66	0,00	